



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.

Telefone: (14) 3604-7170 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

Barra Bonita, 12 de Agosto de 2022.

Ofício nº333/2022

Ilmo. Sr.

João Fernando de Jesus Pereira

Vereador

Barra Bonita – São Paulo

Vimos por meio deste, em resposta ao ofício N°292/2022, onde solicita informações quanto ao fornecimento de refeições a pacientes em observação e acompanhantes no Pronto Socorro. Alguns pontos específicos foram questionados e os mesmos serão esclarecidos com o intuito de permitir melhor entendimento na rotina.

- 1. Os pacientes que ficam internado em observação no Pronto Socorro, bem como seus acompanhantes, recebem alimentação do hospital? Em caso positivo, quais refeições são oferecidas? O que é ofertado nessas refeições? Em quais casos essas refeições são entregues? Essas refeições devem ser autorizadas e prescritas pelo médico (a)?**

O Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita estabeleceu as seguintes orientações de ofertamento de refeições juntamente com o Serviço de Nutrição e Dietética (SND) e a Concierge da instituição:

- As refeições devem ser solicitadas antecipadamente com nome de paciente e idade nos seguintes horários:
 - Almoço: 07:00 às 10:00
 - Jantar: 13:00 às 16:00



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.

Telefone: (14) 3604-7170 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

- Pacientes em observação a mais de quatro horas, que estiverem aguardando a Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS) ou próximos do horário das refeições principais (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) recebem alimentação conforme prescrição médica. Salientamos que em alguns casos o paciente se encontra a pouco tempo em observação e fora dos horários estabelecidos para solicitação de refeição, o que acarreta em impossibilidade de ser ofertado o cardápio do dia (ANEXO 1), o qual o mesmo pode vir a sofrer alteração devido a disponibilidade de suprimentos. Enfatizamos que o SND realiza o preparo previamente conforme o número de pacientes na instituição e diante do exposto oferta-se sopa. Há também casos de pacientes que aguardam realização e resultados exames, sendo necessário jejum;
- Mamadeiras poderão ser solicitadas caso haja necessidade, porém, não possuímos em estoque itens como: Sustagem, Nutren ou Ensure;
- Pacientes em uso de alimentação enteral deverão trazer a dieta e demais itens necessários para a administração;
- Os acompanhantes recebem refeições de acordo com os Estatutos do Idoso (Lei nº 10.741/2003), da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Lei nº 13.146/2015, portanto, pacientes acima de 60 anos, 0 a 18 anos, com deficiência e parturientes têm direito a acompanhante e seu fornecimento é um direito preservado. Situações de acompanhantes que não se enquadram na idade e não possuem condições financeiras de aquisição de refeição fora da instituição serão avaliadas pelo Serviço Social para autorização.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.

Telefone: (14) 3604-7170 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

2. **Em caso negativo, qual motivo de não ofertar para esses pacientes que por vezes passam horas no hospital? Existe a possibilidade da inclusão dessas refeições no Plano de trabalho, através de termo aditivo para o corrente ano, ou para inclusão no Plano de Trabalho do próximo ano?**

O serviço de alimentação prestado no Pronto Socorro consta no presente Plano de Trabalho, em conformidades com o disposto nas Leis nº13.019/2014 e 13.204/2015 que entrou em vigor no dia 01/07/2022 e encerra-se em 30/06/2023.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima consideração.

Atenciosamente,

Associação do Hospital e Maternidade de Barra Bonita
NOTÍCIA DO IM RESP. 13.29
Res: SOC Nº 490/2022
Barra Bonita, 15 de 08 de 22
Lidiane

José Luis Minutti
Gerente Administrativo

Marcela Leóz Marinello
Nutricionista – CRN 61641

Maria Aparecida Galvão Pedro
Concierge

ANEXO 1: cardápio do dia (sujeito a alteração).

CARDÁPIO 1

	P2	P1	P2	P1	P2	P1	P2	P1	P2	P1	P2
ALMOÇO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO				
PRATO PRINCIPAL	Filé de Frango Grelhado	Falso Stroganoff de Carne	Coxa Assada	Pernil de Panela	Filé de Frango a Milanesa	Carne de Panela com Legumes	Pernil de Panela				
GUARNIÇÃO	Mandioca Frita	Batata Assada	Farofa Fria	Purê de Batata	Abóbora Refogada	-	Macarrão ao Sugo				
ACOMP	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão				
DIETA	Chicória Refogada	Carne de Panela	Legumes Refogados	Cubo de panela	Filé de Frango Grelhado	-	-				
SALADA	Alface	Couve	Repolho	Alface	Couve	Alface	Mista de Folhas				
SOPA	Carne com Macarrão	Frango em cubos com Macarrão	Carne Moída com Fubá e Arroz	Canja	Carne com Macarrão	Frango com Macarrão	Carne com Macarrão				

JANTAR	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
PRATO PRINCIPAL	Omelete de Frigideira	Frango em Cubo Colorido	Carne Moída com Legumes	Coxa de Panela	Coxa em Molho	Galinhada	Coxa Assada
GUARNIÇÃO	Abóbora Refogada	Repolho Refogado	Abobrinha Refogada	Farofa de Cebola	Polenta Cremosa	Batata Doré	Abobrinha Refogada
ACOMP	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	-	Arroz/Feijão
DIETA	-	-	-	-	Carne Moída Refogada	Arroz/Feijão	-
SALADA	Chicória	Alface	Couve	Acelga	Repolho	Chicória	Chicória
SOBREMESA	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	GELATINA	GELATINA
SOPA	Frango em Cubos com Macarrão	Carne com Macarrão	Frango com Macarrão	Carne com Macarrão	Canja	Carne com Arroz	Canja

ANEXO 1: (continuação).

CARDÁPIO 2

	P1		P2		P1		P2		P1		P2		P1		P2		P1					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	
ALMOÇO																						
PRATO PRINCIPAL	Panqueca de Carne Moída	Falso Stroganoff de Frango	Quibe Assado	Frango a Milanese	Pernil de Panela	Coxa Assada	Rocambole de Carne com Legumes															
GUARNIÇÃO	Farofa de Cebola	Batata Doré	-	Abóbora Refogada	Farofa Fria	Batata Doce Assada	Macarrão ao Sugo															
ACOMP	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão															
DIETA	Cubo de Frango Refogado	-	-	Frango Grelhado	Refogado/Carne de Panela	-	-															
SALADA	Alface	Chicória	Couve	Repolho	Chicória	Alface	Couve															
SOPA	Canja	Carne Moída com Fubá e Arroz	Frango com Macarrão	Carne com Macarrão	Frango com Macarrão	Carne com Macarrão	Canja															
JANTAR																						
PRATO PRINCIPAL	Filé de Frango Grelhado	Carne de Panela	Omelete de Frigideira	Carne Moída com Legumes	Filé de Frango Grelhado	Cubos de Frango com Legumes	Coxa de Panela															
GUARNIÇÃO	Abóbora Refogada	Abobrinha Refogada	Chuchu Refogado	-	Abobrinha Refogada	-	-															
ACOMP	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão	Arroz/Feijão															
DIETA	-	-	-	-	-	-	-															
SALADA	Repolho	Acelga	Tomate	Alface	Couve	Acelga	Couve															
SOBREMESA	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONVÊNIO	GELATINA															
SOPA	Carne com Macarrão	Frango com Macarrão	Carne com Macarrão	Canja	Carne com Macarrão	Frango com Macarrão	Carne com Macarrão															